



Colatina, 20 de maio de 2025.

De: 1ª Secretaria

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 936/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 62/2025

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, TANTO NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAIS QUANTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS, ÀS EMPRESAS QUE TENHAM SIDO FORMALMENTE INVESTIGADAS OU DENUNCIADAS POR PRODUIR, PATROCINAR OU DISTRIBUIR CONTEÚDO DE NATUREZA ERÓTICA DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição para 2ª votação na ordem do dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Próxima Fase: 2ª Votação

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 20/05/2025 10:02

Checksum: **FA64B59E6A2214C1D6201B1C030180B20605D484BC52D368A9D7BEB63B091D10**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003900300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.